



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo

Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435

Tel.: (31)3348-2184/2185

**Ofício n.: 19421/2024**

**Processo n.: 1167307 - Denúncia**

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Rodrigo Moraes Lamounier  
Prefeito do Município de Candeias  
*e-mail: [gabinete@candeias.mg.gov.br](mailto:gabinete@candeias.mg.gov.br)*

Senhor Prefeito,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia **22/10/2024**, comunico que há recomendação a V. Ex.<sup>a</sup> para que, *nos próximos procedimentos licitatórios, envolvendo o mesmo objeto, oriente os servidores responsáveis pela licitação a se absterem de incluir a expressão “fabricação nacional” no instrumento convocatório.*

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br).

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcaño  
Coordenadora  
*(assinado eletronicamente)*

etc

**COMUNICADO IMPORTANTE**

*As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.*

**Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – [www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)**